



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Turucu
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.355/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Autoriza a alteração da Lei nº 379/2003, no artigo 3º.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUCU, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo.

Art. 1º - Autoriza a alteração da lei antes citada em seu artigo 3º para alterar o número de cargos, conforme segue:

Denominação da categoria funcional - cargo: Motorista
Criar: (01) vaga.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

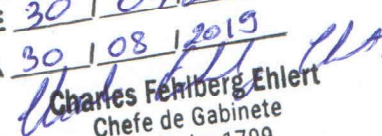
Gabinete da Prefeita de Turucu, em 30 de julho de 2019.


SELMIRA MILECH FEHRENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.


Marta Bauer Crespo
Assessora Jurídica

**CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 30 / 07 / 2019**

A 30 / 08 / 2019

Charles Fehberg Ehler
Chefe de Gabinete
Matrícula: 1709